



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM  
Projeto de Lei nº 003, de 21/03/2006.

**LEI MUNICIPAL Nº 1.261/2006, DE 10/04/2006.**

**“Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar auxílio financeiro à Código Solar Produções Ltda e dá outras providências”.**

**O Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar, mediante termo próprio, auxílio financeiro à Código Solar Produções Ltda, no importe de R\$ 9.945,00 (nove mil novecentos e quarenta e cinco reais).

**Parágrafo Único - O repasse de que trata o caput deste artigo, tem por objetivo a divulgação cultural da Região Pantaneira do Município com início previsto para mês de abril do ano em curso.**

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de abril de 2006.

**Moacir Kohl  
Prefeito Municipal  
Coxim/MS**